



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 062A/2016

**Dispõe sobre prorrogação da nomeação de
função Pública – Conselheiro Tutelar Suplente.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

DECRETO Nº 062A/2016

Art. 1º - Fica prorrogada a nomeação de Gabriela Aparecida Martins, para exercer a função pública no cargo de *Conselheira Tutelar Suplente*, em substituição a servidora *Natália Pacheco Gregório de Almeida – Conselheira Tutelar*, que se encontra em prorrogação da licença maternidade no período de 09 de agosto a 11 de outubro de 2016 – 60 dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 08 de agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a nomeação de Gabriela Aparecida Martins, para exercer a função pública no cargo de *Conselheira Tutelar Suplente*, em substituição a servidora *Natália Pacheco Gregório de Almeida – Conselheira Tutelar*, que se encontra em prorrogação da licença maternidade no período de 09 de agosto a 11 de outubro de 2016 – 60 dias.

JOÃO ANTONIO DA TRINDADE
Prefeito Municipal



R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.706-000, FONE (31) 3718-1255

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.